



RESOLUÇÃO Nº 1.689, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Resolução n.º 1.669, de 17 de dezembro de 2020, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

PROMULGA:

Art. 1º Fica acrescentada a alínea “t” ao inciso III do art. 1º da Resolução n.º 1.669, de 17 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

“Art. 1º

III —

t) Medalha Romeu Sasaki.”

Art. 2º Cria a Subseção XIX na Seção III do Capítulo II da Resolução n.º 1.669, de 17 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

“Subseção XIX

Art. 22-B. A Medalha Romeu Sasaki é honraria destinada a agradecer pessoa física ou jurídica que se tenha destacado por relevantes ações e serviços prestados em favor das pessoas com deficiência.”

Art. 3º Altera o inciso VI do art. 26 da Resolução n.º 1.669, de 17 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26.

VI — da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, nos casos de Medalha Dom Hélder Câmara, Medalha Maria da Penha, Medalha Alanis



Maria, Medalha do Mérito Humanitário Zumbi dos Palmares e Medalha Romeu Sasaki;”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR,
EM 28 DE AGOSTO DE 2025.**

LEONARDO SALES COUTO BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 29 de agosto de 2025 às 12:09

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1756480222623_200b5fa6-e256-42d6-af24-26c746ff198d



Documento assinado por
LEONARDO SALES COUTO BEZERRA